



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI Nº 2.476 ”

DATA: 03 de setembro de 2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder direito real de uso sobre imóveis que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período, sobre os imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; abaixo relacionados:

I- A data de terras sob o nº 1, da quadra nº 101-B, com a área de 569,08 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, matriculada sob o nº 14.800, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando na divisa da quadra nº 101-A e o alinhamento predial da Rua Professor Vitor do Amaral, daí segue por este último no rumo SE 32°28’ na extensão de 16,15 metros; com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Professor Ernesto de Oliveira no rumo NE 57°32’ na extensão de 35,27 metros; com parte da divisa do lote nº 89-B no rumo NO 32°28’ na extensão de 16,15 metros, e finalmente com a divisa da quadra nº 101-A no SO 57°32’ na extensão de 35,20 metros até ao ponto de partida.”

II- A data de terras sob o nº 2, da quadra nº 101-B, com a área de 824,51 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, matriculada sob o nº 14.802, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando no alinhamento predial do prolongamento da Rua Professor Ernesto de Oliveira e o alinhamento predial da Rua Professor Vitor do Amaral, daí segue por este último no rumo SE 32°28’ na extensão de 23,30 metros; com a divisa da quadra nº 3 no rumo NE 57°32’ na extensão de 35,44



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

metros; com parte da divisa do lote nº 89-B no rumo NO 32°28' na extensão de 23,30 metros, e finalmente com o alinhamento predial da Rua Professor Ernesto de Oliveira no rumo SO 57°32' na extensão de 35,33 metros até ao ponto de partida."

III- A data de terras de nº 3 a 8, da quadra nº 101-B, com a área de 3000,12 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança – PR, matriculada sob o nº 14.803, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Principiando na divisa da data nº 2 e o alinhamento predial da Rua Professor Vitor do Amaral, daí segue por este último no rumo SE 32°28' na extensão de 82,55 metros; com a divisa do Parque das Grevilhas no rumo NE 57°32' na extensão de 35,82 metros, com parte da divisa do lote nº 89-B no rumo NO 32°28' na extensão de 82,55 metros, e finalmente com a divisa da data nº 2 no rumo SO 57°32' na extensão de 35,44 metros até o ponto de partida."

IV- O lote de terras sob o nº 02, da quadra nº 3(remanescente), matriculado sob o número 20.187, com a área de 1200,90 metros quadrados, do Parque Industrial III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando no alinhamento predial na Rua Chile na divisa com o lote nº 01, segue por este último no rumo SO 58°59' na extensão de 39,488 metros; segue deste último, confrontando com o alinhamento predial da Rua Paraguai no rumo SE 59°16' na extensão de 48,82 metros, deste segue para o rumo NE 58°59' confrontando com a Quadra 3ª, com uma extensão de 16,368 metros, deste segue no rumo NO 31°01', na extensão de 43,00 metros até o ponto de partida."

V- O lote de terras sob o nº 12, da quadra nº1, matriculado sob o número 14.809, com a área de 1.185,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Principiando na divisa da data nº 12-A e o alinhamento predial da Rua Chile, daí segue por este último no rumo SO 58°59' na extensão de 15,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

metros; com as divisas das datas n.ºs. 14, 15, 16 e parte da data n.º 17 no rumo SE 31º01' na extensão de 79,00 metros; com parte da divisa da data n.º 13 no rumo NE 58º59' na extensão de 15 metros, e finalmente com a divisa da data n.º 12-A no rumo NO31º01 na extensão de 79,00 metros até ao ponto de partida.”

VI- O lote de terras sob o n.º 12-A, da quadra n.º 1, matriculado sob o número 14.810, com a área de 1.185,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando na divisa da data n.º10 e o alinhamento predial da Rua Chile, daí segue por este último no rumo SO 58º59' na extensão de 15,00 metros; com a divisa da data n.º12(remanescente), no rumo SE 31º01 na extensão de 79,00 metros; com a parte da divisa da data n.º13 no rumo NE 58º59' na extensão de 15,00 metros, e finalmente com a divisa da data n.º 20 no rumo NO31º01' na extensão de 79,00 metros até ao ponto de partida.”

VII- O lote de terras sob o n.º 14, da quadra n.º 1, matriculado sob o número 13.564, com a área de 1.00,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando na Rua Projetada A segue confrontando com a data 12 no rumo SE 31º01' numa distância de 20,00 metros; segue confrontando com a data n.º 15 no rumo SO 58º59' numa distância de 50,00 metros; segue confrontando com a Rua Projetada C no rumo NO 31º01' numa distância de 20,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada A numa distância de 50,00 metros até o ponto de partida.”

VIII- O lote de terras sob o n.º 15, da quadra n.º 1, matriculado sob o número 13.565, com a área de 1.000,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando na Rua Projetada C segue confrontando com a data 14 no rumo NE 58º59' numa distância de 50,00 metros; segue confrontando com a data





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

12 no rumo SE 31°01' numa distância de 20,00 metros; segue confrontando com a data 16 no rumo SO 58°59' numa distância de 50,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada C numa distância de 20,00 metros até o ponto de partida."

IX- O lote de terras sob o nº 16, da quadra nº1, matriculado sob o número 13.566, com a área de 1.000,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando na Rua Projetada C segue confrontando com a data nº 15 no rumo NE 58°59' numa distância de 50,00 metros; segue confrontando com a data nº 12 no rumo SE 31°01' numa distância de 20,00 metros; segue confrontando com a data nº 17 no rumo SO 58°59' numa distância de 50,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada C numa distância de 20,00 metros até o ponto de partida."

X- O lote de terras sob o nº 16, da quadra nº 2, matriculado sob o número 13.587, com a área de 600,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando na Rua Projetada B segue confrontando com a data 15 no rumo SE 31°01' numa distância de 30,00 metros; segue confrontando com a data 20 no rumo SO 58°59' numa distância de 20,00 metros; segue confrontando com a data 17 no rumo NO 31°01' numa distância de 30,00 metros, e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada B numa distância de 20,00 metros até o ponto de partida."

XI- O lote de terras sob o nº 16, matriculado sob o número 10.454, com a área de 1325,00 metros quadrados, do PARQUE INDUSTRIAL, originário da subdivisão do lote nº 166-A-1-A da Gleba Atalaia, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Principiando no alinhamento predial da Rua Projetada, segue por esta no rumo SO 58°59' na extensão de 20,79 metros; com parte da divisa do lote



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

nº166-A-1-C no rumo NO 39°45' na extensão de 73,70 metros; com parte da divisa do lote nº 166-A-1-B no rumo NE 58°59' na extensão de 15,37 metros e finalmente com a divisa do lote nº15 no rumo SE 31°01' na extensão de 73,50 metros até ao ponto de partida.”

XII- O lote de terras sob o nº 17, da quadra nº 1, matriculado sob o número 13.567, com a área de 1.000,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando na Rua Projetada C segue confrontando com a data 16 no rumo NE 58°59' numa distância de 50,00 metros; segue confrontando com a data 12 no rumo SE 31°01' numa distância de 20,00 metros segue confrontando com a data 18 no rumo SO 58°59' numa distância de 50,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada C numa distância de 20,00 metros até o ponto de partida.”

XIII- O lote de terras sob o nº 19, da quadra nº 1, matriculado sob o número 13.569, com a área de 1.000,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando na Rua Projetada C segue confrontando com a data 18 no rumo NE 58°59' numa distância de 50,00 metros; segue confrontando com a data 13 no rumo SE 31°01' numa distância de 20,00 metros; segue confrontando com a data 20 e 21 no rumo SO 58°59' numa distância de 50,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada C numa distância de 20,00 metros até o ponto de partida.”

XIV- O lote de terras sob o nº 20, da quadra nº 1, matriculado sob o número 13.570, com a área de 725,00 metros quadrados, situada no PARQUE INDUSTRIAL III, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando na Rua Projetada B segue confrontando com a data 21 no rumo NO 31°01' numa distância de 29,00 metros; segue confrontando com a data 19 no rumo NE 58°59' numa distância de 25,00 metros; segue confrontando



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

**Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br**

Gestão 2013/2016

com a data 13 no rumo SE 31°01' numa distância de 29,00 metros e finalmente segue confrontando com a Rua Projetada B numa distância de 25,00 metros até o ponto de partida.”

XV- O lote de terras sob o nº 31, matriculado sob o número 12.169, com a área de 1.466,32 metros quadrados, do PARQUE INDUSTRIAL, originário da subdivisão do lote nº166-A-1-C, da Gleba Atalaia, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando no alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada e a divisa do lote nº30, segue-se por esta última no rumo SE 31°01' na extensão de 73,50 metros; com parte da divisa do lote nº 166-A-1, no rumo SO 58°59' na extensão de 19,95 metros, com a divisa do lote nº 32 no rumo NO 31°01' na extensão de 73,50 metros, e finalmente com o prolongamento da Rua Projetada no rumo NE 58°59' na extensão de 19,55 metros até ao ponto de partida.”

XVI- O lote de terras sob o nº 166-A-1-F-3-A, matriculado sob o número 15.267, com a área de 1.256,25 metros quadrados, situada na GLEBA ATALAIA, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando na divisa do lote nº 166-A-1-F-3(remanescente) e o alinhamento predial da Rua Uruguai, daí, segue por este último no rumo NO 31°01' na extensão de 33,50 metros; com as divisas das datas nº 28 e parte da divisa da data nº 29 do Parque Industrial III no rumo SO 58°59' na extensão de 37,50 metros; com parte da divisa do lote nº 166-A-1-F no rumo SE 31°01' na extensão de 33,50 metros, e finalmente com a divisa do lote nº 166-A-1-F-3(remanescente) no rumo NE 58°59' na extensão de 37,50 metros até ao ponto de partida.”

XVII- O lote de terras sob o nº 166-A-1-F-3(remanescente), matriculado sob o número 20.187, com a área de 1.200,00 metros quadrados, da GLEBA ATALAIA, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“Principiando no alinhamento predial da Rua Chile e o alinhamento predial da Rua Uruguai, daí, segue por este último no rumo NO 31°01’ na extensão de 32,00 metros; com a divisa do lote nº 166-A-1-F-3-A no rumo SO 58°59’ na extensão de 37,50 metros; com parte da divisa do lote nº 166-A-1-F no rumo SE 31°01’ na extensão de 32,00 metros, e finalmente com o alinhamento predial da Rua Chile no rumo NE 58°59’ na extensão de 37,50 metros até o ponto de partida.”

XVIII – Lote de terras sob nº 139-A/140-A/141-A/REM (subdivisão do lote nº 139-A/140-A/141-A) matriculado sob o número 21.749 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, com a área de 4.045,722 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no Perímetro Urbano deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando no alinhamento da Faixa de Domínio da BR-376 na divisa com o lote nº 138-C, segue por este último no rumo SE 68°46’ na extensão de 41,50 metros; segue deste último, confrontando com o lote nº 139-A/140-A/141-A/A no rumo NE 22°16’ na extensão de 74,58 metros, deste segue no rumo NO 86°32’ confrontando com o lote nº 129, com uma extensão de 62,64 metros, deste segue no rumo SO 32°47’ confrontando com o lote nº 138-C, na extensão de 96,00 metros, chegando ao ponto de encontro com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR-376, fechando da poligonal.”

XIX- Lote de terras sob nº 139-A/140-A/141-A/A (subdivisão do lote nº 139-A/140-A/141-A) matriculado sob o número 21.750 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, com a área de 4.045,724 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no Perímetro Urbano deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando no alinhamento da Faixa de Domínio da BR-376 na divisa com o lote nº 139-A/140-A/141-A/rem., segue por este último no rumo SE 68°46’ na extensão de 63,56 metros; segue deste último, confrontando com o lote nº 139-A/140-A/141-A/B no rumo NE 22°16’ na extensão de 52,73 metros, deste segue no rumo NO 86°32’ confrontando com o lote nº 129, com uma extensão de 67,21 metros, deste segue no rumo SO 22°16’ confrontando com o lote nº 139-A/140-A/141-A/REM., na extensão de 74,58 metros, chegando ao ponto de encontro com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR-376, fechando da poligonal.”



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Parágrafo Único- A concessão de direito real de uso dos imóveis acima descritos fica subordinada à realização de concorrência pública, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança - PR.

Art. 2º - São obrigações do CONCESSIONÁRIO:

- I. Cumprir as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.434/2014.
- II. Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e segurança, de forma a preservá-lo e restituí-lo na mais perfeita ordem;
- III. Pagar pontualmente os valores que sejam de sua responsabilidade, cabendo-lhe, também, o pagamento dos impostos, taxas e despesas com luz, água, telefone e esgoto, que recaírem sobre o imóvel;
- IV. Sujeitar-se às exigências da Saúde Pública, autoridades Municipais, Estaduais e Federais;
- V. Responsabilizar-se pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;
- VI. Solicitar autorização da CONCEDENTE para qualquer construção/edificação a ser realizada sobre o imóvel;
- VII. Outras condições poderão ser impostas por ocasião da formalização da concessão do Direito Real de Uso.

Art. 3º - O CONCESSIONÁRIO não poderá vender; ceder, subdividir ou, por qualquer outra forma, onerar o direito real de uso autorizado por esta Lei, bem como alterar a destinação prevista ao imóvel no respectivo contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 4º - A concessão de uso será revogada de pleno direito, no caso de descumprimento das disposições desta Lei e demais legislações que disciplinam a matéria em âmbito municipal, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem o pagamento de qualquer indenização, não possibilitando o exercício do direito de retenção por benfeitorias.

Parágrafo Único - O procedimento administrativo para reversão do imóvel seguirá rito próprio, consoante aos ditames do Art. 31, da Lei 2.434/2014.

Art. 5º - O Direito Real de Uso poderá ser rescindido unilateralmente pela CONCEDENTE, desde que justificado o interesse público, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus as partes.

Art. 6º - Aplica-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº. 2.434/2014.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO
ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-